



PORTARIA Nº 3030/2025

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 3432, de 17 de dezembro de 2024, a qual instituiu a equipe de reavaliação dos bens imóveis da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Art. 2º Dispensar os seguintes membros:

Presidente: RAFAEL EINHARDT FISS - Matrícula SIAPE 1307022

Integrante técnico: WAGNER COSTA OLIVEIRA - Matrícula SIAPE 1973788

Integrante técnico: GILBERTO CARDOSO XAVIER - Matrícula SIAPE 2132047

Integrante técnico: EVERTON LUIS DE ALMEIDA PORCIÚNCULA - Matrícula SIAPE 1533455

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida equipe:

Presidente: RAFAEL GONZALES ROCHA - Matrícula SIAPE 1643882

Integrante técnico: RAFAEL EINHARDT FISS - Matrícula SIAPE 1307022

Integrante técnico: ARTUR BERNARDELLI GARCIA - Matrícula SIAPE 3085770

Integrante técnico: VANESSA DE QUADROS MARTINS - Matrícula SIAPE 3681061

Art. 4º A equipe apresentará laudos, conforme etapas e prazos estabelecidos, a contar de 22 de setembro de 2025:

ETAPA 1 – 30 dias – Apresentação dos laudos referentes aos imóveis Santa Isabel e EMAJ.

ETAPA 2 – 60 dias – Apresentação dos laudos referentes aos imóveis EMA, MOFURG, ECO MUSEU, HU, SVP, SAP.

ETAPA 3 – 90 dias – Apresentação do laudo referente ao imóvel Carreiros.

Art. 5º Seguem inalteradas as demais disposições que constam na Portaria Nº 3432/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 15 de setembro de 2025.

Rafael Lipinski Paes

Pró-Reitor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lipinski Paes, Pró-Reitor**, em 26/09/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0478777** e o código CRC **3086DAE1**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017915/2024-38

SEI nº 0478777